COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO Nº 74.192**

PROJETO DE LEI Nº 11.951 do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera o grau inicial dos cargos públicos que especifica, a partir de 1° de janeiro de 2017, e de 1 de janeiro de 2018.

PARECER Nº 1360

Objetiva-se com o presente projeto de lei alterar o grau inicial dos cargos públicos que especificar, a partir de 1° de janeiro de 2017, e de 1 de janeiro de 2018.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.12.2015.

APROVADO
17/12/15

RAFAEL TURRINI PURGATO
Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

DIRLEI GONÇALVES

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

bgs